

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 986 - Centro

Cep 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 09 de Fevereiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2020. O Demonstrativo é o instrumento de prestação de contas do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 11 de Fevereiro de 2022.

Gilson Luiz Bianchi
Presidente do CMAS